ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PROCURADORIA JURÍDICA

CAMPA

LEI

Nº 1.789/2001

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER AQUIDAUANENSE, com sede e foro no Município de Aquidauana – MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER AQUIDAUANENSE**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 02.526.123/0001-96, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 755 – Centro, Aquidauana – MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 28 DE JUNHO DE 2001.

Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO Prefeito Municipal

lei1789.01